

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 396, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve DISPENSAR, a pedido, SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, Advogado da União, do encargo de substituto eventual do Consultor-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 397, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve DESIGNAR ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA AMARAL, Advogado da União, para exercer o encargo de substituto eventual do Consultor-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal MARCELO HORTA SANÁBIO, Matrícula SIAPE nº 1182104, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional JULIANA DE MELO VILAR PITTA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1436430, lotada e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional da 5ª Região e a Procuradora Federal DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM, Matrícula SIAPE nº 1150145, em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Alexandre de Gusmão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão, designada pela Portaria CGAU/PGF nº 210, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, referentes às possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 07 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 07 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

SEÇÃO 3

EDITAL Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL torna público que os horários e os locais de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas. 1 A prova objetiva (P1) terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 2 de novembro de 2013, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF). 1.1 A prova discursiva (P2) terá a duração de 4 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 3 de novembro de 2013, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF). 1.2 A prova discursiva (P3) terá a duração de 4 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 3 de novembro de 2013, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF). 1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas. 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, garrafas que não sejam fabricadas em material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto ou borracha. 4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior. 4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 4.3 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização, na prova objetiva, de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação. 4.3.1 O material de uso permitido nas provas discursivas consiste apenas de diplomas normativos quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los. 5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no itens 8, 10 e 23 do Edital nº 4 - PGF, de 27 de agosto de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O. de 24/10/2013, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Contrato 14/2012 Leia-se: Contrato 18/2012. (SICON - 24/10/2013) 110099-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 00426000475200941. DISPENSA Nº 37/2009. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CPF Contratado: 05709456748. Contratado: LUIZ ROBERTO CALDAS FAGUNDES RODRIGUES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: com fulcro no inciso X, do art.24 da Lei nº 8.666/1993, redação atualizadas, e na Lei nº 8.245/1991, e suas alterações. Vigência: 19/10/2013 a 18/10/2015. Valor Total: R\$497.848,08. Data de Assinatura: 17/10/2013. (SICON - 24/10/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 30/2013 Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592000615201346, publicada no D.O.U de 25/09/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição, com instalação/configuração de No Breaks, para atender as unidades da AGU localizadas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Novo Edital: 25/10/2013 das 10h00 às 13h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 24/10/2013) 110161-00001-2013NE800504